

**Certificado de Aprovação — CA Nº 25431**

✓ VÁLIDO

Nº Processo: 14022.152992/2022-20

**Equipamento de Proteção Individual**

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Equipamento    | RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR PARA FUGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Descrição      | Respirador de segurança para fuga constituído de cilindro de composite ou alumínio de alta pressão (200 bar); válvula de cilindro; manômetro, regulador de pressão que controla a vazão num fluxo constante, de 40 l/min; capuz de material plástico; mangueira de borracha que liga o capuz ao cilindro; bolsa para transporte do equipamento com arremão. |
| Aprovado para  | PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA GASES, VAPORES E MATERIAL PARTICULADO EM CONDIÇÕES DE ESCAPE DE ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS).                                                                                                                                                                                           |
| Marcação do CA | Na borracha interna do capuz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Referência     | MÁSCARA DE ESCAPE TRANSAIRE 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Validade do CA | 29/04/2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**Fabricante / Importador**

|          |                                                      |
|----------|------------------------------------------------------|
| Empresa  | MSA DO BRASIL EQUIP E INSTRUMENTOS DE SEGURANCA LTDA |
| CNPJ     | 45.655.461/0001-30                                   |
| Natureza | Importado                                            |

**Informações Técnicas**

|               |                   |
|---------------|-------------------|
| Norma Técnica | CERTIFICADO NIOSH |
|---------------|-------------------|

**Laudo Técnico**

|             |                                                               |
|-------------|---------------------------------------------------------------|
| Laboratório | NIOSH - NATIONAL INSTITUTE FOR OCCUPATIONAL SAFETY AND HEALTH |
| Nº Laudo    | TC-13F-0446                                                   |

**Restrições e Observações****Restrições/Limitações:** AUTONOMIA DE 10 MINUTOS (SOMENTE PARA FUGA).

**Observação:** I) EPI destinado somente para fuga. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

**EPICheck — Plataforma Nacional de Validação de EPIs**

Consulta realizada em 06/10/2026 às 10:52 | [epicheck.com.br](https://epicheck.com.br)



[Verificar online](#)